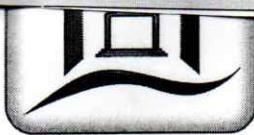


RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR, SESSÃO DO
DIA 04.07.2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.**

INDICATIVO	Nº <u>94</u> /2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro .

mara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 03 DE Julho DE 2025
AS 09:40hs
Rita de Cáritma
Servidor(A)

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
PARA EDUCAÇÃO, HILDEFRAN ALENCAR
JURUMENHA RIBEIRO, A IMPLANTAÇÃO
DE PROGRAMAS PERMANENTES DE
CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS
PROFESSORES DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO.**

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, **A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PERMANENTES DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA

A valorização dos profissionais da educação, especialmente dos professores que atuam diretamente na formação das futuras gerações, deve ser prioridade de qualquer política educacional comprometida com a qualidade do ensino. Nesse sentido, a capacitação continuada se apresenta como ferramenta essencial para a atualização pedagógica, o aprimoramento das práticas docentes e a elevação dos índices educacionais do município.

As constantes transformações sociais, tecnológicas e metodológicas exigem que os educadores estejam sempre em processo de formação e aperfeiçoamento, a fim de responderem com competência aos novos desafios da educação contemporânea. A formação continuada permite que o professor reflita sobre sua prática, compartilhe experiências, amplie conhecimentos interdisciplinares



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



e aplique metodologias inovadoras em sala de aula, promovendo uma aprendizagem mais significativa aos alunos.

A Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso V, estabelece como princípio do ensino a valorização dos profissionais da educação escolar, garantindo-lhes, inclusive, formação continuada. Da mesma forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em seu artigo 67, reforça a importância da formação continuada como instrumento de desenvolvimento profissional.

É nesse contexto que propomos, por meio deste indicativo, a criação de programas permanentes de capacitação continuada, que envolvam ciclos de palestras, oficinas, seminários, cursos presenciais e a distância, com certificação, priorizando temas como: práticas pedagógicas inovadoras, inclusão, avaliação educacional, tecnologias na educação, letramento digital, entre outros.

Com essa medida, o município de Campos Sales reafirma seu compromisso com uma educação pública de qualidade, investindo no que há de mais valioso em seu sistema educacional: os seus professores.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria, e caso seja aprovada, que o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Políticas para Educação analise a presente proposição e viabilize sua implementação no âmbito da rede pública municipal.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.

Maria Elionete Leite do Nascimento
MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora